



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº 089/2022

**SÚMULA:** Instaure Sindicância em face do servidor público municipal DAVI GOMES CORDEIRO JUNIOR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes:

**Art. 1º** - Fica instaurado **SINDICÂNCIA** para apuração de fatos ocorridos com o servidor municipal **DAVI GOMES CORDEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo médico, matrícula funcional nº 562, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **para apurar a suposta prática de ilícito administrativo**.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão Sindicante é composta pelos membros designados na **Portaria nº 044/2022**, à qual instituiu a **Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2022**.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão Sindicante poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes à presente **SINDICÂNCIA**, com o escopo de averiguar a veracidade dos fatos.

**Art. 4º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, salvo motivo de força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo à Autoridade Julgadora, conforme previsão do Art. 147, da Lei Municipal nº 249 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 090/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública, **TATIANE DE OLIVEIRA ZAMELA**, matrícula N°716, integrante do Quadro de Pessoal Eletivo, lotada no cargo de conselheiro tutelar, pertencente à Secretaria Municipal De Assistência Social, a serem gozadas do dia 11/07/2022 ao dia 09/08/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 à 09/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (08/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº 088/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre afastamento ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base nas disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar o **afastamento** pelo período de mais **60 (sessenta)** dias, do servidor público, **JOÃO FERREIRA DE SOUZA**, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, matrícula funcional nº 448, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria nº 068/2022 de 06 de junho de 2022, art. 2º, parágrafo 1º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### DECRETO Nº 180/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei nº 1.066 de 28 de junho de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche	
179 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
214 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046	Manutenção Educação Infantil – Pré Escolar	
194 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
200 -3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.000,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte dois (08/07/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 603/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Solange Maia

**Data início:** 08/07/2022

**Data Fim:** 08/07/2022

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Candido de Abreu/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 04402

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** VOYAGE **Placas:** BBC-5281

**Objetivo da Viagem:** Reunião Inter Setorial com Rede de Proteção do Município de Candido de Abreu.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 602/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 08/07/2022

**Data Fim:** 08/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araçongas/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no HOMPARG; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas no Hospital da Providência .

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 601/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Sergio Januário de Moraes

**Data Início:** 04/07/2022

**Data Fim:** 06/07/2022

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 450,00

**Valor Total:** 450,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Prefeito no cumprimento de agenda na Capital do Estado abrangendo: à Casa Civil, ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o (Cobra repórter); à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU – Convênio “ Meu Campinho” e o Convênio da Revitalização da Praça da Igreja Matriz; à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, verificando o andamento dos Convênios das Pedras Irregulares do Alecrim e Barraquinha.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o dia e horário previsto de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.059/2022, Artigo 4º, Inciso III, no percentual de 50%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 600/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 04/07/2022

**Data Fim:** 06/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 900,00

**Valor Total:** 900,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: à Casa Civil, ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o (Cobra repórter); à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU – Convênio “ Meu Campinho” e o Convênio da Revitalização da Praça da Igreja Matriz; à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, verificando o andamento dos Convênios das Pedras Irregulares do Alecrim e Barraquinha.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o dia e horário previsto de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.059/2022, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 100%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 599/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Maria Anair de Oliveira Felix

**Data início:** 08/07/2022

**Data Fim:** 08/07/2022

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Candido de Abreu/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 04402

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** VOYAGE **Placas:** BBC-5281

**Objetivo da Viagem:** Reunião Intersetorial com a Rede de Proteção.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 598/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 08/07/2022

**Data Fim:** 08/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araongas/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com horários de atendimento às 07:00 e às 09:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 597/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sandro Jose de Assis

**Data Início:** 07/07/2022

**Data Fim:** 07/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araongas PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar paciente em transferência via central de leito do Hospital Bom Jesus para o HOMPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 596/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 07/07/2022

**Data Fim:** 07/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araongas PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico, sendo 01 paciente via central de leito para o HOMPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 595/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 07/07/2022

**Data Fim:** 07/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:45 horas na Clínica Fujii; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.998 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, **Estado do Paraná**, através do **Presidente**, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 10/08/2022, na sede da Câmara de Vereadores do Município, cito a Rua João Alves Ferreira, nº. 44, Centro, Ariranha do Ivaí, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, DISPONIBILIZANDO um Contador para Assinar pela Câmara como responsável técnico, com obrigação de efetuar a contabilização e registro de todos os movimentos financeiros, contábeis e patrimoniais, atendimento a todas as obrigações contábeis e fiscais, apresentação dos balancetes mensais, balanço anual e prestação de contas e encaminhamento dos dados do SIM AM – Sistema de Informações Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de emissão de pareceres e informações contábeis e também das obrigações e funções de Contador prevista na legislação de criação do referido cargo na Câmara Municipal, bem como prestação de serviços administrativo, gerencial e financeiro em gestão municipal, em especial para prestação de serviços técnicos visando auxiliar os servidores municipais na geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações aos diversos sistemas de informações dos órgãos estaduais e federais, bem como a interpretação de erros no envio destes dados para os diversos órgãos de controle. **O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua João Alves Ferreira, nº. 44, Centro. Maiores informações na sede da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1220 ou e-mail licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br .**

Ariranha do Ivaí, 08 de julho de 2022.

**Idemar José Beletti**  
Presidente